

Autorização nº 72/2026/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR

Trata-se o presente acerca da aquisição de materiais essenciais às atividades de campo e análises laboratoriais de amostras de água, coletadas nos mais diversos reservatórios onde o IGARN realiza o devido monitoramento qualitativo, utilizados no monitoramento contínuo das condições ambientais em atividades desenvolvidas por este órgão, conforme Documento de Formalização da Demanda sob o Id. nº. 39978233.

Na qualidade de ordenador da Despesa, nos termos do Art. 58 da Lei Federal nº. 4.320/164, **AUTORIZO** a realização da Despesa Pública decorrente do presente processo, como também a emissão do respectivo empenho, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável da Coordenadoria de Planejamento e Finanças deste Órgão, e nos termos do Art. 8º, §4º do Decreto Estadual nº. 25.900, de 26 de fevereiro de 2016, observando as formalidades legais, os recursos previamente assegurados para fazer a face a Despesa, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Em ato contínuo, ratifico a Termo de Referência atualizado de Id. 43699289 e remeto os autos à Equipe de Planejamento e Contratação para continuidade dos trâmites processuais.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

José Procópio de Lucena
Diretor-Presidente do IGARN



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA, Diretor Presidente**, em 25/08/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43701938** e o código CRC **19096D3C**.